

PORTARIA Nº. 147/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

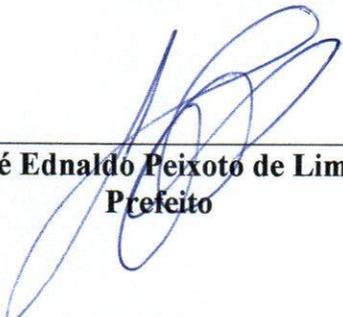
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA, Professor**, matrícula 10131, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Paternidade**, pelo período de **20 (vinte) dias**, referente ao nascimento do seu filho João Miguel da Silva, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotado por o município, com vigência a partir de 26/07/2023 a 14/08/2023.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

